

DE : CPL
E-MAIL - cpl@deso-se.com.br

DATA: 11/02/2021

REF.: LICITAÇÃO PÚBLICA Nº 018/2020

PUBLICADO NO SITE DA DESO
(www.deso-se.com.br)

Prezados Senhores,

Informamos que, após análise das Propostas Comerciais das licitantes **ADVOCACIA ABBAD BARRETO & DOLABELLA E FIEL; ADVOCACIA E CONSULTORIA RAFAEL PORDEUS; ANDRADE DA SILVA ADVOGADOS E ASSOCIADOS; AUGUSTO SENA ADVOGADOS ASSOCIADOS S/S; BOTELHO & CASTRO ADVOGADOS; BITTENCOURT ADVOGADOS ASSOCIADOS; CÂMARA, VIEIRA & RASLAN ADVOGADOS ASSOCIADOS; CARDOSO & CARDOSO ADVOGADOS ASSOCIADOS; DANIEL PENHA DE OLIVEIRA E MARCELOS RODRIGUES XAVIER ADVOGADOS; DÓREA E NASCIMENTO SOCIEDADE DE ADVOGADOS; FERREIRA E CHAGAS ADVOGADOS; MARTINEZ & MARTINEZ ADVOGADOS ASSOCIADOS; MONTEIRO E MONTEIRO – ADVOGADOS ASSOCIADOS; MONTEIRO NASCIMENTO ADVOGADOS; OLIVEIRA E GUIMARÃES ADVOGADOS E CONSULTORES ASSOCIADOS; PAULA GAMA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA; TOSTES & DE PAULA ADVOCACIA EMPRESARIAL; e VILA-NOVA, CARVALHO, SAMPAIO, CALUMBY E CONRADO ADVOGADOS ASSOCIADOS**, verificou-se que TODAS AS EMPRESAS foram CLASSIFICADAS no certame, por atendimento às exigências editalícias.

Aplicando a fórmula constante no item 12.1.1, alínea “a” $IP_i = (P_{MÍNIMO})/P_i$, foram obtidas os seguintes ÍNDICES DE PREÇOS:

LICITANTE		VALOR GLOBAL	ÍNDICE DE PREÇO
1	DANIEL PENHA DE OLIVEIRA	R\$ 268.800,00	1,00
2	MARTINEZ & MARTINEZ ADVOGADOS	R\$ 324.240,00	0,82
3	CARDOSO & CARDOSO ADVOGADOS	R\$ 354.000,00	0,75

4	ADVOCACIA E CONSULT RAFAEL PORDEUS	R\$ 384.000,00	0,70
5	OLIVEIRA E GUIMARÃES ADVOGADOS	R\$ 384.000,00	0,70
6	VILA-NOVA, CARVALHO, SAMPAIO, CALUMBY	R\$ 420.000,00	0,64
7	BOTELHO & CASTRO ADVOGADOS	R\$ 468.960,00	0,57
8	PAULA GAMA SOCIEDADE INDIVIDUAL	R\$ 480.000,00	0,56
9	FERREIRA E CHAGAS ADVOGADOS	R\$ 504.000,00	0,53
10	ANDRADE DA SILVA ADVOGADOS	R\$ 516.000,00	0,52
11	ADVOCACIA ABBAD BARRETO & DOLABELLA	R\$ 573.600,00	0,46
12	DÓREA E NASCIMENTO SOCIEDADE DE ADV	R\$ 573.600,00	0,46
13	AUGUSTO SENA ADVOGADOS ASSOCIADOS	R\$ 588.000,00	0,45
14	BITTENCOURT ADVOGADOS ASSOCIADOS	R\$ 593.520,00	0,45
15	CÂMARA, VIEIRA & RASLAN ADVOGADOS	R\$ 624.000,00	0,43
16	TOSTES & DE PAULA ADVOCACIA	R\$ 643.200,00	0,41
17	MONTEIRO E MONTEIRO – ADVOGADOS	R\$ 792.000,00	0,33
18	MONTEIRO NASCIMENTO ADVOGADOS	R\$ 936.000,00	0,28

Após ponderação dos ÍNDICES TÉCNICOS e dos ÍNDICES DE PREÇOS, foram obtidos os seguintes valores de AVALIAÇÃO FINAL de acordo com as fórmulas constantes no item 13.2, alíneas “a” e “b” $AF_i = (IT_i \times 6) + (IP_i \times 4)$:

LICITANTE		AVALIAÇÃO FINAL
1	DANIEL PENHA DE OLIVEIRA	9,40
2	OLIVEIRA E GUIMARÃES ADVOGADOS	8,80
3	MARTINEZ & MARTINEZ ADVOGADOS	8,20
4	FERREIRA E CHAGAS ADVOGADOS	8,12
5	ANDRADE DA SILVA ADVOGADOS	8,08
6	BOTELHO & CASTRO ADVOGADOS	7,98
7	CARDOSO & CARDOSO ADVOGADOS	7,92
8	ADVOCACIA E CONSULT RAFAEL PORDEUS	7,84
9	DÓREA E NASCIMENTO SOCIEDADE DE ADV	7,84
10	PAULA GAMA SOCIEDADE INDIVIDUAL	7,76
11	CÂMARA, VIEIRA & RASLAN ADVOGADOS	7,72
12	TOSTES & DE PAULA ADVOCACIA	7,64
13	VILA-NOVA, CARVALHO, SAMPAIO, CALUMBY	7,36
14	ADVOCACIA ABBAD BARRETO & DOLABELLA	7,06
15	AUGUSTO SENA ADVOGADOS ASSOCIADOS	6,72
16	BITTENCOURT ADVOGADOS ASSOCIADOS	6,60
17	MONTEIRO NASCIMENTO ADVOGADOS	6,28
18	MONTEIRO E MONTEIRO – ADVOGADOS	5,64

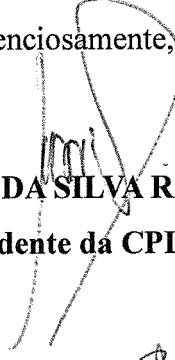
Conforme critérios estabelecidos na Lei Complementar 123/2006 em seu Art. 44, § 1º, concomitantemente ao Art. 5º, § 8º do Decreto 8.538/2015, ficou caracterizado a situação de empate, com possibilidade de a licitante enquadrada como Micro Empresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP) melhor classificada, apresentar nova proposta comercial.

Assim, fica definida a data 17/02/2021 até as 09 horas, como limite para a licitante **OLIVEIRA E GUIMARÃES ADVOGADOS E CONSULTORES ASSOCIADOS** apresentar sua nova Proposta Comercial endereçada a esta CPL, no Setor Protocolo desta Empresa de Saneamento ou encaminhá-la através de e-mail para o endereço eletrônico (cpl@deso-se.com.br). Informamos ainda que a Sessão Remota de Abertura dessa Nova

9/2

Proposta Comercial está agendada para o dia 17/02/2021, às 09:30h, na sala da Comissão Permanente de Licitações da Companhia de Saneamento de Sergipe, com transmissão ao vivo pela plataforma digital Microsoft Teams. Informamos ainda que caso a licitante não apresente sua Nova Proposta Comercial no prazo estabelecido, a sessão remota seguirá com a abertura da Habilitação da licitante hora melhor classificada.

Atenciosamente,



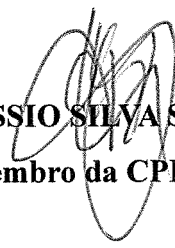
HERCILIO DA SILVA RAMOS JUNIOR

Presidente da CPL – DESO



PATRÍCIA COSTA FARO

Membro da CPL – DESO



TASSIO SILVA SANTANA

Membro da CPL – DESO